

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA– PPGP
EDITAL PPGP Nº. 02/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM GESTÃO PÚBLICA PARA INGRESSO EM 2015

Republicado por incorreção

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, turma de ingressantes de 2015.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas são disponibilizadas somente mediante instrumento formal (contrato, convênio, termo de adesão, termo de cooperação, etc.) com as instituições interessadas. Dessa forma, somente os servidores vinculados a essas instituições poderão participar do processo seletivo.

Para este Edital, estarão disponíveis as seguintes vagas:

- Quatro vagas para **servidores efetivos** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE.
- Dez vagas para **servidores efetivos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no âmbito do termo de cooperação entre as partes (Processo nº 068347/2013-94).

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada após indicação formal do Gestor de sua instituição, em conformidade com os termos do acordo de cooperação assinado.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

O curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública possui a área de concentração em Gestão Pública e a linha de pesquisa em Gestão e Políticas Públicas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por três fases:

1ª Fase: Teste ANPAD. Serão aceitos os Testes ANPAD realizados a partir de fevereiro de 2013 e admitidos à 2ª Fase do Processo Seletivo apenas os candidatos classificados dentro do total máximo de até 3 (três) vezes o número de vagas, correspondente ao convênio a que está abrangido.

2ª Fase: Redação, que consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 30 linhas, sobre tema definido pela Comissão de Seleção. O tema será divulgado somente no momento da aplicação da redação, que terá início às 08:00h (oito horas), em local a ser divulgado conforme cronograma (item 6), e terá duração máxima de duas horas. Os critérios de avaliação da redação estão disponibilizados no Anexo 2, sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero). Serão admitidos à 2ª Fase do

processo seletivo apenas os candidatos classificados dentro do total máximo de até 3 (três) vezes o número de vagas previstos em cada instrumento formal.

3ª Fase: Entrevista Técnica. A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão de Seleção e/ou por outros professores integrantes do PPGP. Serão contemplados aspectos relacionados às motivações e interesses acadêmicos do candidato referentes ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, bem como será discutido seu anteprojeto de pesquisa, que poderá ser constituído por um **Anteprojeto de Proposta de Intervenção** ou por um **Anteprojeto de Dissertação de Mestrado**.

O **Anteprojeto de Proposta de Intervenção** é um documento de intenção, simplificado, de realização de mudança ou inovação administrativa em uma determinada instituição pública, objetivando melhoria de desempenho (aumento de eficiência, redução de custos, mudança social ou “*accountability*”). Deverá conter a seguinte estrutura:

- **Introdução** (referência ao que se pretende fazer, com indicação da instituição objeto da intervenção, objetivo geral e objetivos específicos a serem alcançados); **Revisão da Literatura** (abordagem sumaria das fontes bibliográficas básicas, em especial daquelas ligadas diretamente ao assunto a ser abordado); **Metodologia** (explicitação dos métodos a serem utilizados na proposta); **Cronograma** (previsão detalhada das etapas necessárias à proposta); **Referências** (fontes bibliográficas a serem pesquisadas).

O **Anteprojeto de Dissertação de Mestrado** obedecerá à seguinte estrutura:

- Título; Introdução; Problema e Objetivos de Pesquisa; Justificativa; Revisão da Literatura; Metodologia da Pesquisa; Cronograma; Referências.

O Anteprojeto de Proposta de Intervenção ou o Anteprojeto de Dissertação deverá ter no máximo 08 (oito) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário e referências. Deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5cm, fonte Times New Roman tamanho 12.

Durante a entrevista, o candidato terá de defender seu Anteprojeto em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico da pesquisa proposta, exequibilidade da pesquisa, viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos e motivações e interesses acadêmicos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

| Item Analisado | Peso |
|------------------------|-------------|
| Teste ANPAD | 25 |
| Redação | 25 |
| Análise de Anteprojeto | 30 |
| Entrevista técnica | 20 |

Serão eliminados os candidatos que obtiverem resultado geral inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na classificação geral.

Serão utilizadas como critérios de desempate as notas obtidas por etapa, na seguinte ordem: 1º) Análise de Projeto, 2º) Redação, 3º) Teste ANPAD, 4º) Entrevista técnica.

5. DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá:

a) Realizar sua inscrição online através do site do SIGAA (<http://www.sigaa.ufrn.br>), na opção Processos Seletivos - STRICTO SENSU, clicar no link Mestrado Profissional em Gestão Pública. No processo de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- Comprovante do resultado do teste da ANPAD realizados a partir de fevereiro de 2013.
- Cópia do Anteprojeto de Proposta de Intervenção ou do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado.

6. DO CRONOGRAMA

O Cronograma do processo seletivo obedecerá as seguintes Atividades e Datas:

| Atividades | Datas |
|--|---|
| 1ª fase – Teste ANPAD (inscrição de responsabilidade do candidato) | Teste ANPAD www.anpad.org.br |
| Inscrições para processo seletivo, | De 19 de fevereiro à 6 de março até as 23:59h |
| Deferimento da inscrição dos candidatos aptos para a 2ª fase | Até 09/03/2015 |
| 2ª Fase - Prova de Redação | 11/03/2015, das 08:00h as 10:00h |
| Resultado da Prova de Redação | 13/03/2015 |
| 3ª Fase - Realização das entrevistas técnicas e análise do anteprojeto | 16 a 18 de março de 2015 |
| Resultado final | Até 20/03/2015 |
| Matrícula e inscrição em disciplinas | 23 a 24 de março de 2015 |
| Início das Aulas | 01/04/2014 |

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no mural do PPGP e no seu site na internet: <http://www.posgraduacao.ufrn.br//gespub>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão Pública;
- b) A prova de Redação constante da 2ª Fase obedecerá aos critérios informados no Anexo 2 deste Edital, com as pontuações ali indicadas;
- c) Os candidatos aprovados devem entregar no momento da matrícula cópias e apresentar originais (ou cópia autenticada em cartório) dos documentos preenchidos no formulário eletrônico. A não apresentação da documentação impede a efetivação da matrícula. Os documentos são:
- Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
 - Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;
- d) O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no PPGP. Neste caso, fica sem efeito a sua aprovação no processo de seleção e será chamado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- e) Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- f) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- g) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPGP;
- h) Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção;
- i) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGP;

Natal/RN, 12 de dezembro de 2014.

A Comissão de Seleção:

Maria Teresa Pires Costa
Presidente

Antônio Alves Filho
Membro Titular

Hironobu Sano
Membro Titular

Anexo 1 – Descrição da Área de Concentração e Linha de Pesquisa

Área de Concentração em Gestão Pública e Linha de Pesquisa em Gestão e Políticas Públicas

Objetiva oferecer ao aluno condições para o desenvolvimento de sua capacidade crítica e espírito inovador no que se refere ao papel do Estado como formulador e implementador de políticas públicas, bem como no que diz respeito aos procedimentos técnicos de planejamento e gestão públicos.

Anexo 2 – Descrição dos critérios de avaliação da Redação

Os critérios têm os pesos indicados entre parênteses e os itens dentro de cada Critério terão pesos iguais. A redação, obrigatoriamente, deverá ter no máximo 30 linhas.

Critério 1 - APRESENTAÇÃO TEXTUAL

- a) Legibilidade do manuscrito;
- b) Respeito às margens e indicação de parágrafos e quantidades de linhas utilizadas;
- c) Aspectos gramaticais (pontuação, construção de períodos, concordâncias, regências, grafia/acentuação, repetição ou omissão vocabular). Obs.: Neste item, não haverá pontuação se forem encontrados mais de cinco erros dos tipos citados;
- d) Não utilização de gírias e de linguagem coloquial.

Critério 2 - ESTRUTURA TEXTUAL

- a) Introdução adequada ao tema/posicionamento;
- b) Desenvolvimento;
- c) Fechamento do texto de forma coerente.

Critério 3 - DESENVOLVIMENTO DO TEMA

- a) Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos;
- b) Objetividade de argumentação frente ao tema/posicionamento;
- c) Estabelecimento de uma progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento.